



PARECER Nº 618, DE 2026, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE A MOÇÃO Nº 305, DE 2024

De autoria do Delegado Olim, a Moção em epígrafe objetiva aplaudir os servidores do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo e do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IRGD, pela atuação exemplar realizada frente à complexidade na identificação dos corpos das vítimas do trágico acidente aéreo, ATR 72-500 da Voepass, ocorrido no dia 09/08/2024, em de Vinhedo-SP.

A presente propositura esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais, no período de 26 a 30/08/2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, a moção vem a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, inciso I combinado com o artigo 33, inciso II, ambos do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, reconhecemos o profissionalismo e a dedicação dos servidores que garantiram um processo eficiente e digno para que os familiares das vítimas desse trágico acidente aéreo pudessem se despedir de seus entes queridos.

Portanto, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão, analisando o mérito da propositura, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da Moção 305 de 2024, de modo conclusivo.

Rodrigo Moraes – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA NA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Solange Freitas – Presidente

Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Teonilio Barba	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator